



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0628571 - ASAQ

Acolho, em parte, o parecer contido no doc. 0627217.

Preliminarmente, importa consignar que o evento "Corrida pela Democracia" foi idealizado e vem sendo realizado por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), mas de se destacar que a maior parte dos recursos financeiros para a realização do evento advem de doações do Sindicato (SINJUFEGO) e Associação dos Servidores (ASSETRE-GO) e seus parceiros comerciais, conforme se vê do Acordo de Cooperação Técnica (doc. 0600363).

Apesar de a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral ter asseverado não haver ilegalidade ou irregularidade quanto à presente aquisição, tanto que verteu favorável parecer, mas não sem antes ter sugerido, por necessário - com vistas a melhor gerir tanto o processo de contratação, quanto a contratação propriamente dita - que determinadas providências corretivas viessem aos autos.

Compulsando detidamente tais proposições (doc. 0627217), vejo que elas de fato podem melhorar o processo de contratação e sua posterior execução, todavia, dada a urgência das aquisições almejadas, previstas para estar disponíveis no dia 29 de outubro de 2023, com vistas a minimizar o risco de não deflagração tempestiva da aquisição, deixo de acatar as sugestões constantes do subitem n. 3.1, especialmente as que se destinavam à retificação do Termo de Referência.

Assim, à vista da instrução dos autos e das ponderações contidas no parecer acima referido, e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **acolho, em parte**, o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral desta Diretoria-Geral, para determinar **seja deflagrado procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresas especializadas em fornecimento de material e serviços de apoio para a realização o evento "*Corrida pela Democracia do TRE/GO – 4ª edição, com percursos de 5 km e 10 km, em 29 de outubro de 2023, às 07 horas, na Praça Cívica, Setor Central – Goiânia – GO*".

À Secretaria de Administração e Orçamento para as providências pertinentes.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Ao TRE-GO incumbe pequena participação financeira, para aquisição dos itens indicados no Termo de Referência.

Em 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 25/09/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628571** e o código CRC **A0A7A94A**.

23.000011820-6

0628571v8